LEI Nº 2.245/2022

Data: 27.07.2022

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por Superavit Financeiro do exercicio de 2021 e anteriores no valor de R$ 398.134,60 (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2022 - LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021), por superávit financeiro do exercício de 2021 e anteriores a dotação para suprir as despesas no valor de R$ 398.134,60 (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme abaixo discriminada:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	0010	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	0301	Atenção Básica		
PROGRAMA	0029	Sistema Municipal de Atenção à Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde		
Fonte	000	Recursos Livres		
Referência				
3.44.90.51.00 – Obras e instalações			R$	398.134,60

Art 2º Em decorrência da abertura de dotação por superavit financeiro verificado no exercício de 2021 e anteriores o presente Projeto Lei, no montante 398.134,60 (trezentos e noventa e oito mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), ficam as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021), reprogramadas na forma descrita abaixo:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	0010	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	0301	Atenção Básica		
PROGRAMA	0029	Sistema Municipal de Atenção à Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde		
Fonte	000	Recursos Livres		
Referência				
3.44.90.51.00 – Obras e instalações			R$	398.134,60

Art 3º Em face de dotação por superavit financeiro verificado no

exercício de 2021 e anteriores o presente Projeto Lei, no montante 398.134,60 (trezentos e noventa e oito mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), ficam as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita abaixo:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE	001	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	0010	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	0301	Atenção Básica		
PROGRAMA	0029	Sistema Municipal de Atenção à Saúde		
PROJETO/ATIVIDADE	1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde		
Fonte	000	Recursos Livres		
Referência				
3.44.90.51.00 – Obras e instalações			R$	398.134,60

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:600F682A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28.07.2022. Edição nº 2571 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12489 de 28.07.2022 – página B 6 – caderno de publicações legais